# INDICAÇÃO Nº 530/2026

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao Senhor **Pedro Pereira dos Santos Filho, Sócio-proprietário da ASN-Ambiental,** solicitando **a concessão de benefício especial de fim de ano aos garis e demais trabalhadores da limpeza urbana do município.**

## JUSTIFICATIVA

Os garis e demais trabalhadores da limpeza urbana desempenham um papel essencial para o bem-estar da população de Aparecida do Taboado, contribuindo diariamente para a limpeza, a organização e a conservação dos espaços públicos. São profissionais que enfrentam sol, chuva e condições desafiadoras para manter nossa cidade limpa e saudável, realizando um trabalho que merece reconhecimento, respeito e valorização.

O período natalino representa um momento de união, solidariedade e confraternização entre as famílias. Nesse sentido, a criação do Programa Natal Solidário dos Garis tem como objetivo proporcionar a esses trabalhadores um benefício especial de fim de ano, por meio de cesta natalina, cartão de compras ou auxílio especial, conforme a viabilidade financeira e a legislação vigente. Essa iniciativa poderá contribuir para que esses profissionais e suas famílias tenham um Natal mais digno, acolhedor e com melhores condições para celebrar essa data tão significativa.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de implantação desse programa, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados ao longo de todo o ano. Valorizar os profissionais da limpeza urbana é reconhecer a importância de cada trabalhador que contribui diariamente para o desenvolvimento do nosso município. Por trás de cada rua limpa existe um trabalhador que merece respeito, dignidade e gratidão.

Conto com a atenção do Poder Executivo e da Secretaria competente para o atendimento desta solicitação, que visa ao bem-estar e à segurança de nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de outubro de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**
**VEREADORA**